



Câmara Municipal de Aveiro

**ADENDA AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA
APOIO AO INVESTIMENTO NO DOMÍNIO CULTURAL
ENTRE O
MUNICÍPIO DE AVEIRO
E A
CASA DO POVO DE CACIA – GRUPO FOLCLÓRICO**

CONSIDERANDO (QUE):

- 1) Em 29 de junho de 2023 foi celebrado entre o Município de Aveiro e a Casa do Povo de Cacia – Grupo Folclórico um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com obras de conservação da sede da Associação, nomeadamente tratamento do piso do Museu, assim como a aquisição de uma mesa de mistura, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento e a permitir otimizar as respostas culturais que coloca à disposição da comunidade;
- 2) Durante a execução do Protocolo verificou-se que foi possível adquirir a mesa de mistura por valor inferior ao inicialmente estimado;
- 3) Que por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 15/12/2023, a Casa do Povo de Cacia – Grupo Folclórico solicita autorização para poder fazer a gestão do valor das despesas de forma compensatória entre rúbricas;
- 4) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da associação e, por essa via, a resposta cultural que assegura à população que dela beneficia;

Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 21 de dezembro de 2023, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do

artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

CASA DO POVO DE CACIA – GRUPO FOLCLÓRICO DE CACIA, ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 500 968 497, com sede na Rua da Liberdade, n.º 40, lugar de Sarrazola, 3800-599, na freguesia de Cacia, neste ato representada por Domingos Inácio da Silva Gaspar e Cristina Margarida Pardinha Gaspar, na qualidade de Presidente e Secretária da Direção, respetivamente, com poderes para intervirem no ato, nos termos dos seus Estatutos.

É celebrado a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, com a seguinte cláusula única que altera o nº 1 da cláusula 2ª do protocolo inicial.

:

Cláusula Única
(Comparticipação Financeira)

O apoio financeiro que o Município de Aveiro se compromete a prestar ao Segundo Outorgante, previsto no nº 1 da cláusula 2ª do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Cultural, celebrado em 29 de junho de 2023, no montante total de 2,500.00€, destina-se o valor de 2.041,00€ para a realização de obras e o valor de 459,00€ para aquisição de mesa de mistura.

Esta Adenda, composta por 2 (duas) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

Aveiro, 28 de dezembro de 2023

Pelo Primeiro Outorgante,



(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,



(Domingos Inácio da Silva Gaspar)



(Cristina Margarida Pardinha Gaspar)